ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÂES - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 3426/2025.

AUTOR: **LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO, SOLICITANDO** A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINA E LIMPEZA NO TRECHO QUE COMPREENDE O BALNEÁRIO DO MIRITI ATÉ A EMPRESA PURÍSSIMA, LOCALIZADO AO LONGO DA RODOVIA AM-070.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A solicitação de capina e limpeza no trecho compreendido entre o Balneário do Miriti e a empresa Puríssima, ao longo da rodovia AM-070, justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar à população que utiliza diariamente essa via.

O acúmulo de vegetação, lixo e entulho às margens da estrada compromete a visibilidade dos condutores, aumenta o risco de acidentes e contribui para a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças. Além disso, a falta de manutenção prejudica também os corredores de rua, que utilizam frequentemente esse percurso para treinos e atividades esportivas, dificultando o deslocamento, aumentando o risco de acidentes e reduzindo a segurança desses praticantes.

A manutenção adequada do espaço público promove um ambiente mais organizado, seguro e acolhedor para moradores, trabalhadores, atletas e visitantes que transitam pela região, especialmente por se tratar de um trajeto muito utilizado para lazer, prática esportiva e atividades comerciais.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do órgão competente para a execução dos serviços de capina e limpeza, garantindo segurança, saúde pública e a conservação adequada do patrimônio público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 24 de novembro de 2025.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB